

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde; realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; outras atribuições correlatas a sua função; exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas.

**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

Realizar levantamento de índices de densidade larvária; orientar o morador ou responsável por estabelecimento comercial ou industrial sobre como evitar criadouros de *Aedes aegypti* em sua casa ou estabelecimento; realizar controle mecânico de criadouros (casa a casa), através de remoção, destruição, mudanças de posição ou de localização desses criadouros, com a ajuda dos moradores; realizar controle químico através de aplicação de larvicida (tratamento focal) nas situações em que as medida de controle mecânico não sejam suficientes para eliminar todos os criadouros potenciais; participar da avaliação dos resultados; e executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas á sua especialidade e grupo ocupacional.